



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.-

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA, secretariado pelos Vereadores Sr. UELINTON LUIZ FERNANDES MAZZO, e Sr. VALDIR BATISTA foi realizada a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) Vereadores. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Lucas, Capítulo 11, vs: de 29 a 32, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária do presente exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº 165/2019 de autoria do Prefeito Municipal por meio do qual encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, solicitando para o mesmo fosse deliberado em caráter de urgência especial; c) Leitura do Ofício nº 166/2019 de autoria do Prefeito Municipal por meio do qual respondeu Indicações; c) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 de autoria do Prefeito Municipal que dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 014/2019 e dá outras providências. Ato contínuo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência solicitada na deliberação do referido Projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres; d) Leitura da Moção nº 024/2019 de autoria do Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa, subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** a Família LADEIA, pelo falecimento do Sr. JACINTO LADEIA. Em seguida o Presidente informou que a moção estava assinada por todos, não havendo necessidade de ser votada. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscitos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: e) Leitura do Parecer nº 025/2019 de autoria dos membros da Comissão de Finanças, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2019; f)



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Leitura do Parecer nº 037/2019 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2019. Apresentação do Projeto de Resolução nº 003/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal tendo a Vereadora Sra. Maria Eliza Barberino Sanches, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 003/2019 foi aprovado por unanimidade de votos. g) Leitura do Parecer nº 038/2019 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019; h) Leitura do Parecer nº 039/2019 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 de autoria do Prefeito Municipal tendo a Vereadora Sra. Maria Eliza Barberino Sanches, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Fez uso da palavra o Sr. Presidente informando que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 29 de outubro em razão do feriado do dia 28, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada. -.-.-.-.-

.....